



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 002/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.307.065/0001-59, neste ato representado pela Presidente da Câmara, **Sra. JORDANA CARLA SCHMITZ**, e a empresa **ENGEIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.879.848/0001-73, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente termo fica aditivado em **R\$66.883,93** (sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), sendo R\$44.185,83 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) referente aos materiais e R\$22.698,10 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos) referente aos serviços.

Parágrafo único. Por meio do presente termo aditivo, o valor do contrato de R\$138.965,39 (cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) passa a ser de **R\$205.849,32** (duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, exclusivamente de forma digital.

Presidente Lucena/RS, 17 de março de 2025.

JORDANA CARLA SCHMITZ

Presidente Câmara Municipal
Pelo Contratante

ENGEIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Representante Legal
Pela Contratada